

PORTARIA MPA/SEMOB Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 257, de 10 de abril de 2014, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, e do que consta no Processo nº 21014.002391/2001-15, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido do interessado, a Autorização de Pesca, na modalidade de armadilha, no litoral norte/nordeste e Espírito Santo, para captura de Lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*) e Lagosta-vermelha (*Panulirus argus*) /Fauna acompanhante, da embarcação Pesqueira denominada "Jeanne - D'Arc", inscrita no Ministério da Pesca e Aquicultura, sob o número CE-0001768-7, no Sistema Informatizado SISRGP, de propriedade de Jean Philippe Belin, inscrição na Autoridade Marítima sob o nº 161.005680-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO

DOU 02/02/2015 SEÇÃO 01 – PÁGINA 42